

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 28ª Zona Eleitoral .....  | 145 |
| 29ª Zona Eleitoral .....  | 171 |
| 30ª Zona Eleitoral .....  | 173 |
| Índice de Advogados ..... | 181 |
| Índice de Partes .....    | 183 |
| Índice de Processos ..... | 188 |

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 85/2025 - PRES/DG/GABDG

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 66/2018, art. 1º, XXXII, e com fulcro no §2º do art. 95 da Lei n. 14.133 /2021 e no art. 1º da Resolução n. 56/2014/TRE-RO, e com o que consta do Processo nº [0000690-93.2025.6.22.8000](#). Resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor Ozanam Thales Silva Teixeira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 766.\*\*\*.\*\*\*-04, Técnico Judiciário, através do Cartão de Pagamentos do Governo Federal, para o custeio de despesas com aquisição de materiais e serviços nos moldes autorizados pela Resolução nº 56/2014/TRE-RO, art. 2º, alterada pela Resolução n.º 48/2023/TRE-RO, no âmbito do Gabinete da Secretaria Judiciária, nos valores e classificações contábeis descritas a seguir:

- Material de Consumo (33.90.30.96) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Serviços de Pessoa Física (33.90.36.96) - R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- Serviços de Pessoa Jurídica (33.90.39.96) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Contribuição Previdenciária Patronal (33.91.47.18) - R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º O somatório das despesas realizadas na modalidade de saque não poderá ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor total concedido, nos moldes do parágrafo único do art. 14 da Resolução n. 56/2014/TRE-RO.

Art. 3º O prazo máximo para aplicação deste suprimento de fundos é até 15 de dezembro de 2025, conforme previsto no art. 21, da Resolução n. 56/2014/TRE-RO.

Art. 4º A prestação de contas da utilização deste suprimento de fundos deverá ser apresentada até 15 de dezembro de 2025 e nos moldes estabelecidos neste órgão, consoante determinam os arts. 22 a 25 da resolução mencionada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, março de 2025.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

### NOTA DE EMPENHO: 2025NE000225

Espécie: Extrato da Nota de Empenho: 2025NE000225, de 20/03/2025. Nota de empenho substitutiva de Contrato. Valor Total do Empenho: R\$ 2.000,00. Natureza da Despesa: 33.90.39. Inexigibilidade no SIASG n. 12/2025. Contratada: DENTCLIN CLINICA ODONTOLOGICA E SAUDE INTEGRADA LTDA, CNPJ: 09.522.229/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra, com até 01 hora, intitulada "Saúde Mental e Produtividade: Uma relação essencial", no dia 08 de abril de 2025, como parte integrante da programação da Semana da Saúde 2025. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 17/03/2025, por meio do Parecer Jurídico n. 37/2025-PRES/DG/SAOFC/AJSOFC, por Lara Paulina Cavalcante Queiroz, estagiária, e ratificado por JAMIL JANUARIO, Assessor Jurídico-Chefe, Matrícula 260450. Autorizada a Despesa via Inexigibilidade de Licitação em 19/03/2025, por meio do Despacho n. 262/2025-PRES/DG/GABDG, por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral em substituição do TRE-RO, Matrícula 260480. Fundamento Legal: Artigo 74, III, "f", da Lei n° 14.133/2021. Justificativa: Necessidade de capacitação de Servidores do TRE-RO. TERMO DE REFERÊNCIA (TR) N° 179/2025-PRES/DG/SGP/COEDE/SEDES. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650/2021. Processo SEI n. 0000574-87.2025.6.22.8000.

## **EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO**

### **NOTA DE EMPENHO: 2025NE000219**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho: 2025NE000219, de 20/03/2025. Nota de empenho substitutiva de Contrato. Valor Total do Empenho: R\$ 2.000,00. Natureza da Despesa: 33.90.39. Inexigibilidade no SIASG n. 11/2025. Contratada: A C B E SILVA SIMOES & SIMOES LTDA, CNPJ: 50.730.561/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra, com até 01 hora, intitulada "Palestra Intestino como um segundo cérebro", no dia 09 de abril de 2025, como parte integrante da programação da Semana da Saúde 2025. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 14/03/2025, por meio do Parecer jurídico n. 36/2025-PRES/DG/SAOFC/AJSOFC, por Lara Paulina Cavalcante Queiroz, estagiária, e ratificado por JAMIL JANUARIO, Assessor Jurídico-Chefe, Matrícula 260450. Autorizada a Despesa via Inexigibilidade de Licitação em 18/03/2025, por meio do Despacho n. 260/2025-PRES/DG/GABDG, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, Matrícula 260468. Fundamento Legal: Artigo 74, III, "f", da Lei n° 14.133/2021. Justificativa: Necessidade de capacitação de Servidores do TRE-RO. TERMO DE REFERÊNCIA (TR) N° 183/2025 - PRES/DG/SGP/COEDE/SEDES. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650/2021. Processo SEI n. 0000573-05.2025.6.22.8000.

## **EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 07/2024**

assinado em 26/03/2025. Contratada: GUIOMAR APARECIDA LEITE, CNPJ n. 21.184.573/0001-92. Objetos: 1) Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato 07/2024, contados a partir de 26/03/2025 a 25/03/2026; 2) Registrar o 1º reajuste ao valor do Contrato 07/2024 no percentual de 4,831300%, decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Acumulado, aferido no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024; e 3) Incluir o item 26 na Cláusula Décima Segunda do Contrato 07/2024, para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3/2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024-GABSAOFC. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ R\$ 53.243,82. Fundamentação: Art. 107 da Lei 14.133/2021 c/c a

# Empenho nº 2025NE000225

Última atualização 28/03/2025

**Local:** Porto Velho/RO    **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Unidade executora:** 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

**Tipo:** Empenho    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 0000574-87.2025.6.22.8000

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 28/03/2025    **Data de assinatura:** 25/03/2025    **Vigência:** de 27/03/2025 a 25/06/2025

**Id contrato PNCP:** 00509018000113-2-000589/2025    **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-000558/2025](#)

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA, COM ATÉ 01 HORA, INTITULADA "SAÚDE MENTAL E PRODUTIVIDADE: UMA RELAÇÃO ESSENCIAL", NO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA SAÚDE 2025

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica    CNPJ/CPF: 09.522.229/0001-60    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: DENTCLIN CLINICA ODONTOLOGICA E SAUDE INTEGRADA LTDA

Arquivos

Histórico

| Nome ↕       | Data ↕     |
|--------------|------------|
| 2025NE000225 | 28/03/2025 |

< Voltar

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.